



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

NOTA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS Nº 20200061 /SUPSOC2/AGE/CGE

Unidade Auditada: Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ: Administração Central e Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE

Modalidade de avaliação: Avaliação de gastos emergenciais e de medidas de contenção de despesas decorrentes do Covid-19

Exercício: 2020

Processos: E-26/008/766/2020, E-26/008/770/2020, E-26/007/2079/2020, E-26/007/2074/2020, E-26/007/2078/2020, E-26/008/681/2020, E-26/008/1075/2020, E-26/008/986/2020, E-26/008/769/2020, E-26/008/867/2020, E-26/008/584/2020, E-26/008/867/2020, E-26/007/2046/2020, E-26/008/936/2020, E-26/008/934/2020, E-26/007/2029/2020, E-26/008/878/2020, E-26/008/584/2020, E-26/008/879/2020, E-26/007/2020/2020, E-26/007/2025/2020, E-26/008/675/2020, E-26/007/2018/2020, E-26/007/2021/2020, E-26/008/594/2020, E-26/008/676/2020.

Ordem de Serviço: 20200086 de 28/04/2020

1. INTRODUÇÃO

A fim de atender à Ordem de Serviço CGE/AGE Nº 20200086 de 28/04/2020, a presente Nota de Identificação de Riscos – NIR visa apresentar as análises realizadas pela Superintendência da Área Social 2, dos fatos e atos administrativos de enfrentamento da propagação e medidas decorrentes do Covid-19 que incorram em saída, ainda que futura, de recursos públicos, bem como avaliação da adequação de medidas de contenção de despesas com vistas à identificação de riscos.

Esta NIR busca, a partir das fontes de informações existentes e à luz dos normativos vigentes, o cumprimento do Decreto nº 47.039 de 17/04/2020, e pretende também alertar aos gestores quanto a possíveis impropriedades existentes nos procedimentos internos que possam levar a uma malversação dos recursos públicos, orientar e auxiliar na busca pelo aperfeiçoamento dos procedimentos adequados às principais práticas de melhoria de governança, permitindo assim, que a entidade debruce sobre os seus principais objetivos e busque sustentar a melhora no seu desempenho e aumentar o grau satisfatório na entrega de resultados à sociedade.

Para tanto, as avaliações foram feitas com base nas seguintes fontes de informação:

- Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio;
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- Sítio Eletrônico Portal de Compras do Governo do Estado do RJ;

- Sítio eletrônico Painel de Preços do Governo Federal

Outras bases de dados, internas à CGE, também foram utilizadas como fontes alternativas de informação.

As análises apresentadas nesta Nota foram realizadas por meio de testes e amostragens, e por isso não identificam, necessariamente, todos os riscos, problemas ou ajustes aplicáveis aos atos executados pelos gestores. Inclusive a presença dos riscos identificados pode não caracterizar uma irregularidade em si, dada as limitações encontradas em nossas análises ou até mesmo situações particulares que possam justificar algum caso específico. Por este motivo, esta NIR apresenta os riscos identificados a fim de trazer o alerta ao gestor para a criação de controles a fim de mitigá-los.

As limitações identificadas na extensão de nossos trabalhos apresenta a impossibilidade de avaliar a completude das informações necessárias para a conclusão de nossas análises, seja por incompletude de dados informados, seja por ausência total das informações necessárias para a realização dos testes tradicionais e alternativos, e estão discriminadas ao longo desta NIR indicando os procedimentos omitidos e suas circunstâncias que determinaram a limitação dos testes executados, e das alternativas utilizadas pelos auditores para obter evidências suficientes para uma conclusão satisfatória em relação aos procedimentos analíticos realizados.

Cabe registrar que, não obstante a relevância dos resultados do trabalho realizado por esta CGE para apoiar a tomada de decisão dos gestores, nossa opinião limita-se à avaliação sistemática, sem adentrar em assunção de responsabilidade de competência da gestão ou qualquer ingerência na atuação do Órgão ou Entidade.

Assim, o presente documento não se demonstra impeditivo para que as ações avaliadas como convenientes e oportunas, observados, pelo gestor, também os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, sejam empregadas pelo Órgão ou Entidade, conforme § 4º, art. 11, do Decreto 46.873/2019.

2. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Esta Nota tem por objetivo avaliar os custos de aquisição de bens, serviços e insumos dos contratos registrados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ no SIGA[1], com aquisição justificada pelo art.4º da Lei Federal 13.979/2020 (combate a COVID-19), sendo verificado que, até a presente data (20/05/2020), houve contratações desta natureza pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e pela Administração Central da UERJ, conforme demonstrado no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01: Contratos pactuados pela UERJ, até a data de 20/05/2020, fundamentados no art. 4º da Lei 13.979/2020 (combate a COVID-19)

Contratação	Status	Data	Unidade	Processo	Valor Total Contrato (R\$)
2020002488	Em Aberto	13/05/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/766/2020	71.983,90
2020002337	Em Aberto	04/05/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/770/2020	60.000,00
2020002314	Em Aberto	30/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2079/2020	810.000,00
2020002313	Em Aberto	30/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2074/2020	116.250,00
2020002168	Em Aberto	20/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2078/2020	203.625,00
2020002160	Em Aberto	20/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/681/2020	370.000,00
2020002153	Em Aberto	20/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/1075/2020	1.231.595,92
2020002145	Ativo	20/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/986/2020	178.180,00

2020002144	Ativo	20/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/769/2020	102.320,00
2020002103	Em Aberto	16/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/867/2020	269.976,00
2020002094	Ativo	16/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/584/2020	33.332,40
2020002069	Cancelado	15/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/867/2020	539.952,00
2020002059	Em Aberto	14/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2046/2020	19.800,00
2020002016	Ativo	09/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/936/2020	38.500,00
2020002011	Ativo	08/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/934/2020	2.093,00
2020002003	Em Aberto	08/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2029/2020	92.000,00
2020001994	Em Aberto	07/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/878/2020	32.500,00
2020001991	Ativo	07/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/584/2020	1.680,00
2020001990	Cancelado	07/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/584/2020	33.332,40
2020001989	Ativo	07/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/584/2020	35.108,50
2020001957	Em Aberto	06/04/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/879/2020	352.613,31
2020001955	Em Aberto	06/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2020/2020	1.920,00
2020001953	Em Aberto	06/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2020/2020	920,00
2020001951	Em Aberto	06/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2020/2020	12.350,00
2020001881	Em Aberto	02/04/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2025/2020	25.200,00
2020001822	Ativo	31/03/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/675/2020	309.400,00
2020001811	Em Aberto	30/03/2020	UERJ – ADM CENTRAL	E-26/007/2018/2020	1.914,50
2020001795	Em Aberto	27/03/2020	UERJ - ADM CENTRAL	E-26/007/2021/2020	131.200,00
2020001709	Ativo	25/03/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/594/2020	117.178,00
2020001676	Ativo	24/03/2020	UERJ - HUPE	E-26/008/676/2020	13.527,00

Fonte: Compras Públicas (SIGA). Acessado em 20/05/2020.

Para analisar os custos de aquisição dessas contratações da UERJ, decorrentes do combate ao COVID-19, constantes no Quadro 01, foi feito um comparativo com os preços médios de mercado de produtos similares, obtidos por meio de pesquisas ao Painel de Preços do Governo federal, realizadas no período de 18/05/2020 a 20/05/2020. Nas pesquisas, foram utilizados os filtros “Ano da Compra”, “Descrição do Item” e “Unidade de Fornecimento”, de modo que o ano considerado em todas as pesquisas foi o ano corrente (2020).

Os resultados do trabalho encontram-se disponibilizados segregados pelos Risco Identificado sequenciado ao longo desta Nota.

Risco 001: Preços de aquisição acima do valor de mercado

Durante o processo de confronto entre os valores de aquisição constantes nos contratos firmados pela UERJ em tempos de enfrentamento a COVID-19, registrados no SIGA[2] até a data de 20/05/2020, e os preços médios praticados no mercado em produtos similares, obtidos por meio de pesquisas ao Painel de Preços, no período de 18/05/2020 a 20/05/2020, a equipe de auditoria se deparou com custos de aquisição acima dos preços médios apresentados no Painel do Governo Federal para produtos similares.

De fato, conforme mencionado na Diretriz Técnica Conjunta CAO Cidadania, GATE e FTCOVID-19 do MPRJ, acerca das contratações públicas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 (última versão publicada em 12/05/2020), sob a ótica econômica, é certo que o alastramento da COVID-19 pelo mundo tem acarretado a maior procura por equipamentos e insumos necessários à prevenção do contágio e ao tratamento dos pacientes infectados, o que, associado à escassez de oferta, acaba por acarretar a elevação do nível médio de preços dos insumos e o aumento da incerteza e volatilidade na cotação dos preços.

Por esta razão, ou seja, pela elevação esperada dos preços dos materiais e serviços, no Quadro 02 a seguir, demonstramos apenas as contratações cujos **custos de aquisição se revelaram maiores que o dobro**

(superiores a 100%) dos preços médios de mercado, obtidos na pesquisa ao sítio eletrônico Painel de Preços.

Quadro 02: Comparativo – Custo de aquisição de itens contratados pela UERJ e produtos similares do Painel de Preços

Nº Processo E-26/	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Item	Custo Aquisição (R\$)	Preço Médio (R\$)	Varição (%)
007/2021/2020	MED VENDAS	17.504.212/0001-09	Álcool - tipo: etílico hidratado 70°, aspecto: líquido límpido, incolor, volátil, concentração: 70 %, fornecimento: embalagem 5 litros - id: 155608 - código do item: 6810.472.0075	131,20	24,75	430,10%
008/1075/2020	PMH	00.740.696/0001-92	equipo bomba infusora - aplicação: solução parenteral câmara graduada, material tubo: cloreto polivinil, cor tubo: translúcido, comprimento: 2,0 m, tipo câmara gotejadora: flexível, característica câmara: filtro hidrofóbico, tipo conexão: luer lock, controlador fluxo: pinça corta fluxo, acessório: injetor lateral com membrana autovedante livre de látex - id: 77683 - código do item: 6515.415.0002	48,00	22,16	116,61%
008/681/2020	UNION COMÉRCIO	18.013.652/0001-26	respirador / máscara respiratória - tipo: semi-facial descartável, antialérgica, inodora, atóxica, classe: pff2/n95, proteção: vapores orgânicos, formato: anatômico, material: fibras de celulose/poliéster, quantidade camada: dupla, filtro: biológico, precisão filtragem: n/a, fixação: tiras elásticas com	18,50	7,20	156,94%

			clipe nasal - id: 98132 - código do item: 4240.005.0019			
			respirador / mascara respiratoria - tipo: semi-facial descartavel, antialergica, inodora, atoxica, classe: pff2/n95, protecao: vapores organicos , formato: anatomico, material: fibras de celulose/poliester, quantidade camada: dupla, filtro: biologico, precisao filtragem: n/a, fixacao: tiras elasticas com clipe nasal - id: 98132 - código do item: 4240.005.0019	18,50	7,20	156,94%
007/2078/2020	DBV COMERCIO	17.771.867/0001- 43	luva segurança medico-hospitalar - modelo: procedimento(descartavel), material: latex, tamanho luva procedimento: pequeno, tamanho luva cirurgica: n/a - id: 102789 - código do item: 4240.039.0031	49,00	18,29	167,91%
			luva segurança medico-hospitalar - modelo: procedimento(descartavel), material: vinil, tamanho luva procedimento: grande, tamanho luva cirurgica: grande - id: 116129 - código do item: 4240.039.0040	49,00	13,51	262,69%
			respirador / mascara respiratoria - tipo: pff2, classe: pff2/n95, protecao: vias respiratorias, formato: anatomico, descartavel, antialergica, inodora, atoxica , material: descartavel com fibras	21,50	3,87	455,56%

			de celulose/poliéster, quantidade camada: dupla , filtro: com filtro, precisão filtragem: 95%, 1~2 µ, fixação: tiras em elastico, forma fornecimento: unidade, normas atendidas: ms e nbr 13698 e 13697 - id: 162167 - código do item: 4240.005.0048			
008/2079/2020	BRAGAL COMERC.	32.324.669/0001-25	Respirador / máscara respiratoria - tipo: pff2, classe: pff2/n95, proteção: vias respiratorias, formato: anatomico, descartavel, antialergica, inodora, atoxica , material: descartavel com fibras de celulose/poliéster, quantidade camada: dupla , filtro: com filtro, precisão filtragem: 95%, 1~2 µ, fixação: tiras em elastico, forma fornecimento: unidade, normas atendidas: MS E NBR 13698 E 13697 - ID ITEM:162167 - Código:4240.005.0048	16,50	3,87	326,36%
008/770/2020	JRG DISTRIB.	04.380.569/0001-80	Fixador tubo orotraqueal - material: poliuretano, tratamento: nao esteril, atoxico, hipoalergenico e bacteriostatico, tamanho: adulto, caracteristica construcao: flexivel, em forma de tira impermeavel, constituída de banner, espuma tecnica, fita dupla face e lacre de poliuretano, acessorio: trava de segurança para estabilização do tubo, forma fornecimento: unidade	30,00	10,46	186,81%

			- id item:146685 - código:6515.366.0007			
008/766/2020	G3 SAÚDE	15.717.208/0001-01	Laringoscópio - tipo iluminacao: xenon halogena, material cabo: aco inox, utilizacao: pediatrico, composicao: 1 cabo pequeno, 5 laminas retas nº 00, 0, 1,2,3, 4 laminas curvas nº 0,1,2,3, 1 estojo, guia metalico, pinca metalica, lampada de xenon halogena extra conjunto de pilhas alcalinas. - id item:114012 - código:6518.033.0016	2.691,00	499,41	438,84%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados obtidos no SIGA e no Painel de Preços do Governo Federal.

Com base nos comparativos apresentados, observa-se que os **custos de aquisição dos itens ilustrados**, obtidos na pesquisa ao Painel de Preços, realizada no período de 18/05/2020 a 20/05/2020, **apresentam uma variação percentual de 116,61% a 455,56% a maior em relação à média de valores praticados no mercado para produtos similares.**

Em conjunto, os processos evidenciados no Quadro 02, considerando o custo de aquisição praticado pela UERJ e as quantidades contratadas, e desconsiderando o E-26/007/2021/2020, que já foi objeto de análise na NIR 20200008/SUPSOC2/AGE/CGE enviada ao órgão por meio do SEI-320001/001064/2020, somam o montante de **R\$ 1.362.568 milhões**. No entanto, caso tivessem sido pactuadas pelos preços médios de mercado, resultaria em uma economia de mais de **R\$ 400 mil** aos cofres públicos, conforme evidenciado no **Quadro 03** a seguir:

Quadro 03: Comparativo – Custo de aquisição de itens contratados pela UERJ e a decorrência da economicidade pelos os preços praticados em produtos similares do Painel de Preços

Nº Processo E-26/	Descrição do Itemo	Qtde.	Custo Aquisição Unitário (A) (R\$)	Preço Médio Unitário (B) (R\$)	Economia (A - B)*Qtd. (R\$)
008/1075./2020	equipo bomba infusora - aplicacao: solucao parenteral camara graduada, material tubo: cloreto polivinil, cor tubo: translucido, comprimento: 2,0 m, tipo camara gotejadora: flexivel, caracteristica camara: filtro hidrofobo, tipo conexao: luer lock, controlador fluxo: pinca corta fluxo, acessorio: injetor lateral com membrana autovedante livre de latex -	3.760 un.	48,00	22,16	97.158,40

	id: 77683 - código do item: 6515.415.0002				
008/681/2020	respirador / mascara respiratoria - tipo: semi-facial descartavel, antialergica, inodora, atoxica, classe: pff2/n95, protecao: vapores organicos , formato: anatomico, material: fibras de celulose/poliester, quantidade camada: dupla, filtro: biologico, precisao filtragem: n/a, fixacao: tiras elasticas com clipe nasal - id: 98132 - código do item: 4240.005.0019	4.500 un.	18,50	7,20	50.850,00
	respirador / mascara respiratoria - tipo: semi-facial descartavel, antialergica, inodora, atoxica, classe: pff2/n95, protecao: vapores organicos , formato: anatomico, material: fibras de celulose/poliester, quantidade camada: dupla, filtro: biologico, precisao filtragem: n/a, fixacao: tiras elasticas com clipe nasal - id: 98132 - código do item: 4240.005.0019	15.500 un.	18,50	7,20	175.150,00
007/2078/2020	luva seguranca medico-hospitalar - modelo: procedimento(descartavel), material: latex, tamanho luva procedimento: pequeno, tamanho luva cirurgica: n/a - id: 102789 - código do item: 4240.039.0031	342 un.	49,00	18,29	10.502,82
	luva seguranca medico-hospitalar - modelo: procedimento(descartavel), material: vinil, tamanho luva procedimento: grande, tamanho luva cirurgica: grande - id: 116129 - código do item: 4240.039.0040	315 un.	49,00	13,51	11.179,35
	respirador / mascara respiratoria - tipo: pff2, classe: pff2/n95, protecao: vias respiratorias, formato: anatomico, descartavel, antialergica, inodora, atoxica , material: descartavel com	2.160 un.	21,50	3,87	38.080,80

	<p>fibras de celulose/poliéster, quantidade camada: dupla, filtro: com filtro, precisão filtragem: 95%, 1~2 µ, fixação: tiras em elástico, forma fornecimento: unidade, normas atendidas: ms e nbr 13698 e 13697 - id: 162167 - código do item: 4240.005.0048</p>				
008/2079/2020	<p>respirador / máscara respiratória - tipo: pff2, classe: pff2/n95, proteção: vias respiratórias, formato: anatômico, descartável, antialérgica, inodora, atóxica, material: descartável com fibras de celulose/poliéster, quantidade camada: dupla, filtro: com filtro, precisão filtragem: 95%, 1~2 µ, fixação: tiras em elástico, forma fornecimento: unidade, normas atendidas: ms e nbr 13698 e 13697 - id item: 162167 - código: 4240.005.0048</p>	40.000 un.	16,50	3,87	505.200,00
008/770/2020	<p>fixador tubo orotraqueal - material: poliuretano, tratamento: não esteril, atóxico, hipoalérgico e bacteriostático, tamanho: adulto, característica construção: flexível, em forma de tira impermeável, constituída de banner, espuma técnica, fita dupla face e lacre de poliuretano, acessório: trava de segurança para estabilização do tubo, forma fornecimento: unidade - id item: 146685 - código: 6515.366.0007</p>	2.000 un.	30,00	10,46	39.080,00
008/766/2020	<p>Laringoscópio - tipo iluminação: xenon halógena, material cabo: aço inox, utilização: pediátrico, composição: 1 cabo pequeno, 5 lâminas retas nº 00, 0, 1, 2, 3, 4 lâminas curvas nº 0, 1, 2, 3, 1 estojo, guia metálico, pinça metálica, lâmpada de xenon halógena extra conjunto de pilhas alcalinas. - id</p>	5 un.	2.691,00	499,41	10.957,95

item:114012 código:6518.033.0016	-				
Total – pelo Preço Médio (C) (R\$)					938.159,32
Total – pelo Custo de Aquisição (D) (R\$)					1.362.568,00
Diferença (C – D) (R\$)					-424.408,68

Fonte: Elaboração própria.

Ressalta-se que nas consultas ao sítio eletrônico Painel de Preços, no período de 18/05/2020 a 20/05/2020, devido à ausência de formação específica na área de Saúde, a equipe encontrou dificuldades para identificar alguns itens pelas especificações técnicas colocadas no SIGA de modo que ao executar a pesquisa o site do Painel de Preços não era encontrado, ou direcionava para itens com outras características.

Destacamos a importância da identificação das especificações dos itens e serviços no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação, conforme o preconizado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, versa sobre essa questão:

Art. 15. **As compras, sempre que possível, deverão:**

I - **atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas** e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Art. 11 As obras e **serviços** destinados aos mesmos fins terão **projetos padronizados** por tipos, categorias ou classes, exceto quando o projeto-padrão não atender às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento. **[grifos nossos]**

Além disso, cumpre mencionar que, quando da pesquisa ao SEI-RJ, nenhum dos contratos emergências registrados pela UERJ no SIGA em decorrência do combate a COVID-19 (art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020) foram encontrados, fato que impossibilitou o acesso desta CGE a mais informações dispostas nos mesmos.

Dos processos citados nesta Nota, constantes do Quadro 01, com exceção do E-26/008/766/2020 que cuja contratação ocorreu *a posteriori*, já foi solicitado por meio das NIRs 20200012 (SEI-320001/001077/2020) e 20200013 (SEI-320001/001086/2020) da SUPQUA/AGE, que os processos fossem disponibilizados no SEI-RJ, assim como os respectivos documentos que serviram de base para as contratações e aquisições emergenciais.

Diante do exposto, conclui-se que das 30 contratações pactuadas pela UERJ, registradas no SIGA com fundamento no art. 4º da Lei 13.979/2020 (combate a COVID-19) até a data de 20/05/2020, desconsiderando aquelas com status “cancelado”, 06[3] foram firmadas com **custos de aquisição superiores** ao dobro do preço médio praticado em mercado para produtos similares, obtidos por meio do Painel de Preços, revelando uma **variação percentual de 116,61% a 455,56% a maior**, fato que representa um **risco de prejuízo aos cofres públicos**.

Limitação 001: Ausência de formação específica na área de Saúde dos membros da equipe para aprofundamento da análise no que tange aos aspectos técnicos.

Solicitação de Auditoria 001: Que a UERJ, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta NIR, disponibilize no SEI-RJ todos os processos elencados no **Quadro 1** e os respectivos documentos que serviram de base para as contratações e aquisições emergenciais, cabendo destacar que a disponibilização de tais processos, com exceção do E-26/008/766/2020, já foi objeto de solicitação por meio do SEI-320001/001077/2020 e do SEI-320001/001086/2020.

Solicitação de Auditoria 002: Que a UERJ apresente, no prazo de 03 dias úteis a contar do recebimento desta NIR, as pesquisas de preços realizadas para as contratações em tela e as propostas e cotações obtidas de outras empresas fornecedoras do produto; ou, caso não existam, a justificativa para a contratação sem apresentação da pesquisa prévia de preços.

Solicitação de Auditoria 003: Que a UERJ apresente, no prazo de 03 dias úteis a contar do recebimento desta NIR, um plano de providências para garantir a repactuação dos contratos quanto ao valor praticado, ou justificativa da contratação por valor acima do identificado nas aquisições apresentadas por outros entes públicos.

3. MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

O prazo para prestação da manifestação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ quanto às Solicitações de Auditoria contidas na presente Nota de Identificação de Riscos (NIR) é de **03 (três) dias úteis** a contar do recebimento, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.039/2020.

Cabe registrar que o risco identificado e as manifestações apresentadas referentes à presente NIR constarão no Relatório de Riscos Identificados (RRI) que será destinado ao Governador, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.039/2020.

Por fim, não é demais mencionar que esta CGE, com objetivo de conferir maior efetividade às ações de controle, poderá emitir Notas de Recomendações (NR) após análises da recepção das demandas realizadas, bem como remeterá o Relatório de Recomendações Não Implementadas (RRNI) ao Sr. Governador e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/RJ), se constatado a não implementação das Recomendações expedidas pela NR, nos termos do art. 7º e art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 47.039/2020.

4. CONCLUSÃO

Examinamos os procedimentos realizados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ no que tange às contratações emergenciais com fulcro no combate a COVI-19 e elaboramos a presente Nota de Identificação de Riscos (NIR), que aponta o risco identificado por essa CGE não apenas no cumprimento dos normativos vigentes, como também nos procedimentos adotados pelos controles internos relacionados ao escopo desta Nota.

Foram detectadas fragilidades, no que tange aos valores de aquisição das contratações emergenciais realizadas pela UERJ, até a data de 20/05/2020, fundamentadas no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, relacionada à aquisição de produtos por valores cerca de **116,61% a 455,56% superior ao de similares no mercado, implicando em risco de prejuízo ao erário.**

Por todo exposto, o risco apresentado neste documento tem o condão de agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e a adoção de medidas corretivas no processo de controle e transparência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

[1] <https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga/Contrato/listar.action>

[2] Os dados extraídos do SIGA-RJ são referentes à modalidade de aquisição específica de combate ao COVID-19 com base na Lei Fed. 13.979/20, ou seja, não foi considerado na nossa análise contratos cadastrados no sistema com outra modalidade de aquisição, ainda que sua destinação seja para o combate à pandemia.

[3] Excluindo-se a contratação referente ao processo E-26/007/2021/2020, que já foi objeto de análise na NIR 20200008/SUPSOC2/AGE/CGE enviada ao órgão por meio do SEI-320001/001064/2020 na data de 08/05/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Bonomo Abelha, Auditor do Estado**, em 09/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Calil Tannus de Oliveira, Auditora do Estado**, em 09/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Galvão Puccioni, Auditor do Estado**, em 09/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia dos Santos Singelo, Coordenadora**, em 09/06/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Miranda Silva do Nascimento, Auditor do Estado**, em 10/06/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5249793** e o código CRC **FA517257**.